DECRETO № 2.303 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:
 - 17 Saneamento
 - 2.015 Manutenção De Sistema De Abastecimento De Água E Esgoto
 - 3.3.90.30 Material De Consumo.......R\$ 18.000,00 Fonte: 001 Recurso Livre
 - 04 Administração
 - 2.006 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7°, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 99 Reserva de Contingência
- 9.999 Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS......R\$ 18.000,00 Fonte: 001 Recurso Livre

De acordo com o Art. 8°, III da Lei 936 de 27/12/2019:

- 08 Assistência Social
- 2.013 Aquisição De Área / Ampliação Cemitério Local
- 4.5.90.61 Aquisição De Imoveis......R\$ 10.000,00 Fonte: 1121 alienação de bens imoveis rec. não vinculado
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14-08-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração